



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 021/19**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o filiado **AD Itaboraí**, segundo informações do Departamento Financeiro, promoveu o pagamento integral das despesas relacionadas às partidas ocorridas no dia 02 de junho de 2019, pelos Campeonatos Estaduais da Série A das Categorias Sub/15 e Sub/17 de 2019, contra o *Fluminense FC*

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** imposta à **AD Itaboraí** nos Campeonatos Estaduais da Série A das Categorias Sub/15 e Sub/17 de 2019, aplicada nos termos da RDI nº 014/19.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**